Ref.: Chamada Pública nº 04/2026 - Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos de consulta oftalmológica com pacote de exames básicos inclusos e para fornecimento de óculos de grau (armação e lentes), em atendimento às eventuais demandas da Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes do Programa "Miguilim" do Governo do Estado de Minas Gerais - Impugnação

Despacho

Trata-se de análise acerca da Impugnação apresentada pela empresa Simone Gonçalves da Silva, inscrita no CNPJ sob nº 51.177.799/0001-27, em face dos termos do Edital em epígrafe.

Deste modo, e, considerando as ponderações constantes na Resposta à Impugnação exarada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como na Ata do Agente de Contratações e Equipe - Análise de Impugnação, esta Procuradoria ratifica todos os termos ali expressos, pois entende não ser necessário outro exame sobre o assunto.

Dê-se prosseguimento ao certame.

Por último, cumpre salientar que esta Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Boa Esperança, 01 de setembro de 2026.

TANIA MARA FERREIRA
Assinado de forma digital por TANIA MARA FERREIRA
Dados: 2026.09.01 17:00:21 -03'00'

Tânia Mara Ferreira
OAB/MG 194.233
Assessora Jurídica de Licitações e Parcerias